

PORTARIA Nº 274/2025 - Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Nº.004, de 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1007 de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo citados, servidores do **Conselho Tutelar de Lajes**, (meia diária) no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em virtude do deslocamento dos mesmos até Assu/RN, que acontecerá no dia 20 de março de 2025, para participação na **Audiência Pública Regional**, com saída prevista para às **09h30min** do dia **20 de março de 2025**, e retorno previsto para às **11h30min**, conforme constante na requisição estimativa do custo de concessão de diária, expedido pela Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

NOME	CPF	MATRÍCULA
KATIANA FERNANDES		1814
MARIA DA CONCEICAO BALBINO CASSIANO		1115
PEDRO BRUNO BARBOSA DA SILVA		6211
ELISCARLA CAVALCANTE DE SOUZA		1362

Lajes/RN, 19 de março de 2025

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Oliveira da Cruz Neto
Código Identificador:9B1AE19C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/03/2025. Edição 3500

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: